



1º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 10/2023 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A OS POLO DE EVOLUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

1º PERÍODO AVALIATÓRIO: 21 DE DEZEMBRO DE 2023 A 31 DE JANEIRO DE 2024.

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP/MG, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas, a partir dos resultados pactuados para o período de 21/12/2023 a 31/01/2024.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “a cogestão de medida socioeducativa de semiliberdade em municípios do estado de Minas Gerais”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem a constituição de uma Comissão de Avaliação (CA) responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução Sejusp nº 809 de 19/04/2024, essa Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Beatriz Coimbra Curi, MASP 1.529.746-8, representante do Órgão Estatal Parceiro;

II – Alexandre Corrêa Rocha, CPF 027.XXX.XXX-03, representante da OS Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas;

III – Gabriela dos Santos Ribeiro, MASP 753.017-3, representante da SEPLAG;

IV – Ana Paula Coutinho Canela e Souza, CPF 043.XXX.XXX-06, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CESPDS);

V – Alessandra Martins Lara de Rezende - CPF 856.XXX.XXX-04, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CEDCA);

VI – Andréa Chicri Torga Matiassi - CPF 033.XXX.XXX-00, especialista da área em que se enquadra o objeto do Contrato de Gestão, não integrante da administração pública estadual.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender essa avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 23/04/2024. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão e ela com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando ter i) supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão; ii) efetuado a conferência das fontes de comprovação; iii) atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1 Ensino	1.3 Indicador Oficina de Incentivo aos Estudos	100%	98%	-	9,80	0,41
	2.1 Indicador Atendimento Técnico Familiar	93%	100%	-	10,00	0,42
2 Família	2.2 Indicador Participação da Família	100%	99%	-	9,90	0,41
	2.3 Indicador Contato Familiar Remoto	100%	97%	-	9,70	0,40
3 Esporte, Cultura e Lazer	3.1 Indicador Esporte	86%	100%	-	10,00	0,42
	3.2 Indicador Cultura e Lazer	99%	99%	-	10,00	0,42
4 Profissionalização	4.1 Indicador Cursos Profissionalizantes	72%	98%	-	10,00	0,42
	4.2 Indicador Cursos de Pré-qualificação Profissional	70%	86%	-	10,00	0,42
	4.3 Indicador Oficinas de Orientação Profissional	100%	98%	-	9,80	0,41
5 Saúde	5.1 Indicador Oficinas Temáticas de Saúde para os Adolescentes	100%	98%	-	9,80	0,41
6 Segurança	6.1 Indicador Eventos de Segurança Individuais	0	24	-	0	0
	6.2 Indicador Eventos de Segurança da Unidade	0	1	-	5,00	0,21
7 Atendimento ao Adolescente	7.1 Indicador Atendimento com Psicólogo	98%	92%	-	9,39	0,39
	7.2 Indicador Atendimento com Serviço Social	99%	96%	-	9,70	0,40
	7.3 Indicador Atendimento com Pedagogo	100%	98%	-	9,80	0,41
	7.4 Indicador Atendimento com Terapeuta Ocupacional	71%	98%	-	10,00	0,42
	7.5 Indicador Atendimento com Assistente Jurídico	100%	91%	-	9,10	0,38
8 Plano Individual de Atendimento (PIA)	8.1 Indicador PIA Protocolado	100%	95%	-	9,50	0,40
	8.2 Indicador Participação no PIA	82%	95%	-	10,00	0,42

9	Gestão da Parceria	9.1	Indicador de Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	100%	100%	-	10,00	0,42
		9.2	Indicador de Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	100%	100%	-	10,00	0,42
		9.3	Indicador de Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	100%	40%	-	4,00	0,17

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
8,15	92%	8,89

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Área Temática	1. Ensino		
	1.1 Matrícula	1.2 Frequência	1.3 Oficina de Incentivo aos Estudos
Meta	100%	100%	100%
Resultado	NSA	NSA	98%

Comentários e observações:

Aberta votação durante a reunião, para desconsiderar os indicadores 1.1 e 1.2, que não foram exigidos e calculados para esse período avaliatório.

Por unanimidade, a Comissão votou em desconsiderar os Indicadores 1.1 e 1.2 no período avaliatório. Isso porque, para o mês de dezembro de 2023, no 1º Relatório de Monitoramento foi destacado que: "de acordo com a metodologia SUASEPlan, os índices e indicadores monitorados pela SUASE são calculados mensalmente, e não diariamente." Portanto, considerar dados do painel SUASE para o período entre 21/12/2023 e 31/12/2023 seria pouco razoável, pois poderia resultar em informações distorcidas.

E para o mês de janeiro de 2024 como também informado no Relatório de Monitoramento: "cumpre esclarecer que esses dois indicadores só não são calculados no mês de janeiro, mês que coincide com o período de férias escolares. Sendo assim, em janeiro os indicadores, de fato, deveriam ficar com NSA." e "Em janeiro, como o mês inteiro abarca as férias escolares, os indicadores Frequência e Matrícula não são calculados, diferentemente de dezembro, em que ambos são aferidos. Isso, porque, de acordo com a metodologia SUASEPlan, os índices e indicadores monitorados pela SUASE são calculados mensalmente, e não diariamente." Dessa forma, diante da não exigência no mês de janeiro/2024 e dos 10 dias apenas de execução no mês de dezembro/2023, tem-se a justificativa plausível para a mencionada desconsideração votada pela Comissão.

A OS ponderou que a contratação dos serviços e compra de materiais para realização de oficinas ficou prejudicada no início do contrato, uma vez que o prazo era curto e foi necessária a aprovação do RCC e cumprimento de todo o trâmite nele estabelecido.

Área Temática	2. Família		
	2.1 Atendimento Técnico Familiar	2.2 Participação da Família	2.3 Contato Familiar Remoto
Meta	93%	100%	100%
Resultado	100%	99%	97%

Comentários e observações:

A DOS destacou a importância de envolvimento da família e também indicou que a visita domiciliar pode contribuir nesse processo, estando ciente das diferentes realidades envolvidas no atendimento socioeducativo.

A OS alegou maior dificuldade de contato remoto com as famílias que vivem em áreas rurais.

Área Temática	3. Esporte, Cultura e Lazer	
	3.1 Esporte	3.2 Cultura e Lazer
Meta	86%	99%
Resultado	100%	99%

Comentários e observações:

Tanto a DFP quanto a OS indicaram que diversas oportunidades de oferecimento de atividades do eixo ficam prejudicadas no período de férias, por serem ofertadas dentro de escolas e universidades. Apesar disso, os resultados foram atingidos.

Área Temática	4. Profissionalização		
	4.1 Cursos Profissionalizantes	4.2 Pré-qualificação	4.3 Orientação Profissional
Meta	72%	70%	100%
Resultado	98%	86%	98%

Comentários e observações:

Indicador 4.1: Fica retificado o resultado apresentado no quadro da pg. 4 do Relatório de Monitoramento, que constava como NSA e passa a ser: 98%, em consonância com o quadro 1 do Relatório de Monitoramento (pg. 1)

Indicador 4.2: A Comissão avaliou que, por se tratar de indicador que teve resultado no período, mesmo que não em todas as Casas de Semiliberdade, é necessária sua avaliação. Dessa forma, a partir da metodologia de cálculo disposta no instrumento -, o resultado obtido a ser considerado é de 86%.

Sendo assim, fica retificado o resultado apresentado no Relatório de Monitoramento, que constava como NSA e passa a ser: 86%.

Fórmula de cálculo do indicador:

Número de adolescentes participantes em Cursos de Pré-qualificação Profissional / Número de adolescentes que entraram para o cálculo)*100

Unidade	Número de adolescentes participantes em Cursos de Pré-qualificação Profissional:	Número de adolescentes que entraram para o cálculo:
Casa de Semiliberdade Patrocínio	3	10
Casa de Semiliberdade Patos de Minas	6	7
Casa de Semiliberdade Venda Nova	3	3
Casa de Semiliberdade Leticia	13	13
Casa de Semiliberdade Ipiranga	6	6
Casa de Semiliberdade Muriaé	9	9
Total	40	48

Em observação às condições para cumprimento do indicador, os números absolutos da tabela acima, que indicam o resultado de 86%, consideraram, na segunda coluna, o número dos adolescentes participantes em Cursos de Pré-qualificação Profissional, independentemente de serem ou não concludentes.

Área Temática	5. Saúde
Indicador	5.1 Oficinas Temáticas de Saúde
Meta	100%
Resultado	98%

Comentários e observações:

Indicador 5.1: Fica retificado o resultado apresentado no quadro da pg. 4 do Relatório de Monitoramento, que constava como NSA e passa a ser: 98%, em consonância com o quadro 1 do Relatório de Monitoramento (pg. 1).

A DAS indicou algumas inconsistências do que foi lançado no Painel Suase e o que constava no relatório de atividades apresentados e pediu atenção para as temáticas das oficinas. A OS indicou que no momento de transição e com a perda de alguns profissionais, as informações podem ter se desencontrado, mas que essa situação já normalizou.

Foi discutida também a possibilidade de criação de indicador para os atendimentos de saúde na semiliberdade, mas a área responsável expôs a dificuldade, uma vez que não é possível aferir resultado de atendimentos de profissionais externos. De toda forma, a DAS indicou que tem sido estudado internamente instrumentais melhores para controle dessas questões.

A OS ponderou que a contratação dos serviços e compra de materiais para realização de oficinas ficou prejudicada no início do contrato, uma vez que o prazo era curto e foi necessária a aprovação do RCC e cumprimento de todo o trâmite nele estabelecido.

Área Temática	6. Segurança	
Indicador	6.1 Eventos de Segurança Individuais	6.2 Eventos de Segurança da Unidade
Meta	0	0
Resultado	24	1

Comentários e observações:

Indicador 6.1: Nomes e Ids de adolescentes devem ser omitidos nos RGR, RGF, Relatório de Monitoramento e Relatório da Comissão de Avaliação.

A DSS indicou que será efetivada a mudança para mensurar os indicadores de segurança, que também passarão a ser por percentual, de forma a ficar congruente com o resto do instrumento. Ademais, a DSS também indicou que será criado relatório circunstanciado padrão para as Unidades.

Área Temática	7. Atendimento ao Adolescente				
Indicador	7.1 Atendimento Psicólogo	7.2 Atendimento Serviço Social	7.3 Atendimento Pedagogo	7.4 Atendimento Terapeuta Ocupacional	7.5 Atendimento Assistente Jurídico
Meta	98%	99%	100%	71%	100%
Resultado	92%	96%	98%	98%	91%

Comentários e observações:

A OS ponderou que com a transição dos instrumentos e necessidade de recomposição do quadro de colaboradores, alguns resultados ficaram prejudicados, mas que essa situação já foi resolvida no decorrer dos meses pós celebração do instrumento.

Área Temática	8. PIA	
Indicador	8.1 PIA Protocolado	8.2 Participação no PIA
Meta	100%	82%
Resultado	95%	95%

Comentários e observações:

Foi trazida uma possibilidade de melhor articulação com os chefes das secretarias no sentido de que todos os documentos protocolados referente a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa são urgentes. No entanto, como discutido pelos membros, a adesão ao processo eletrônico deve facilitar as intercâmbios dos protocolos do PIA.

Área Temática	9. Gestão da Parceria		
Indicador	9.1 Inserção dados Painel SUASE dentro do prazo	9.2 Conformidade dos processos analisados na checagem amostral	9.3 Efetividade monitoramento CG
Meta	100%	100%	100%
Resultado	100%	100%	40%

Comentários e observações:

Indicador 9.1: Fica indicado o resultado de: 100%, não apresentado no Relatório de Monitoramento.

Indicador 9.2: Fica indicado o resultado de 100%, nota 10, conforme Relatório de Checagem Amostral elaborado pela Comissão de Monitoramento. Resultado não apresentado no Relatório de Monitoramento.

Indicador 9.3: Fica retificado o resultado apresentado no quadro da pg. 7 do Relatório de Monitoramento, que constava como 80% e passa a ser: 40% em consonância com a apuração realizada pela DCCG/SEPLAG, área competente para tanto.

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produtos	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
		Previsto	Realizado				
Ensino	1.1 Realização de Oficinas de Incentivo aos Estudos	31/01/2024	31/01/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,34
	1.2 Realização de feiras de ciência ou tecnologia ou gincana do conhecimento	31/01/2024	-	Não executado	-	0	0,00
	1.3 Realização de Oficinas Preparatórias para o ENCEJA	31/01/2024	31/01/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,34
	1.4 Realização de Oficinas Preparatórias para o ENEM	31/01/2024	31/01/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,34
Esporte, Cultura e Lazer	2.1 Realização de Oficinas de Esportes	31/01/2024	31/01/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,34
	2.2 Realização de Campeonatos Internos	31/01/2024	31/01/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,34
	2.3 Realização de Oficinas de Cultura	31/01/2024	31/01/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,34
	2.4 Realização de Oficinas de Lazer	31/01/2024	31/01/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,34
	2.5 Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	31/01/2024	31/01/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,34
	2.6 Divulgação de produções artísticas e literárias elaboradas pelos adolescentes	31/01/2024	31/01/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,34
	2.7 Realização de Atividades Externas – Esporte, cultura e lazer	31/01/2024	31/01/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,34
Profissionalização	3.1 Realização de oficinas de orientação profissional	31/01/2024	31/01/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,34
	3.2 Realização de Visitas Guiadas com o foco em profissionalização	31/01/2024	-	Não executado	-	0	0
Saúde	4.1 Realização de oficinas temáticas de saúde para os adolescentes	31/01/2024	31/01/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,34
Gestão da equipe e da parceria	6.1 Contratação e treinamento dos colaboradores para complementação e/ou formação das equipes da Unidade Socioeducativa	31/01/2024	-	Não executado	-	0	0
	6.4 Realização de Visitas Técnicas de Intercâmbio entre equipes das Unidades Socioeducativas	31/01/2024	-	Não executado	-	0	0
Infraestrutura e documentação	7.4 Inauguração da Casa de Semiliberdade de Contagem, Ribeirão das Neves e Sete Lagoas	31/01/2024	20/02/2024	Executado com atraso	14	5,33	0,18
Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	8.1 Adoção de Práticas Restaurativas	31/01/2024	-	Não executado	-	0	0

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE PRODUTOS		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
4,32	62%	6,96

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Área Temática	1. Ensino
---------------	-----------

Produto	1.1 Realização de oficinas de incentivo de incentivo aos estudos	1.2 Realização de feiras de ciência ou tecnologia ou gincana do conhecimento	1.3 Realização de oficinas preparatórias para o ENCEJA	1.4 Realização de oficinas preparatórias para o ENEM
Quantitativo	173	13	18	18
Previsão de término	31/01/2024	31/01/2024	31/01/2024	31/01/2024
Término realizado	31/01/2024	31/01/2024	31/01/2024	31/01/2024
Status	Parcialmente executado	Parcialmente executado	Parcialmente executado	Parcialmente executado

Comentários e observações:

Produto 1.2 – Não executado: não alcançou a respectiva meta.

Fica retificado o término realizado apresentado no quadro 2 da pg. 7 do Relatório de Monitoramento, que constava como 31/12/2024 e passa a ser: 31/01/2024, em consonância com o item “3.1 detalhamento da realização dos produtos” (pg.8).

A OS indicou que o prazo atípico do período avaliatório (42 dias, sendo a regra 90) prejudicou a entrega e execução de alguns produtos.

Área Temática	2. Esporte, Cultura e Lazer						
Produto	2.1 Realização de Oficinas de Esporte	2.2 Realização de campeonatos internos	2.3 Realização de oficinas de cultura	2.4 Realização de oficinas de lazer	2.5 Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	2.6 Divulgação de produções artísticas e literárias elaboradas pelos adolescentes	2.7 Realização de atividades externas - Esporte, cultura e lazer
Quantitativo	241	15	228	136	43	21	123
Previsão de término	31/01/24	31/01/24	31/01/24	31/01/24	31/01/24	31/01/24	31/01/24
Término realizado	31/01/24	31/01/24	31/01/24	31/01/24	31/01/24	31/01/24	31/01/24
Status	Executado dentro do prazo	Executado dentro do prazo	Parcialmente executado	Parcialmente executado	Parcialmente executado	Parcialmente executado	Executado dentro do prazo

Área Temática	3. Profissionalização	
Produto	3.1 Realização de oficinas de orientação profissional	3.2 Realização de visitas guiadas com o foco em profissionalização
Quantitativo	98	13
Previsão de término	31/01/2024	31/01/2024
Término realizado	31/01/2024	31/01/2024
Status	Executado dentro do prazo	Parcialmente executado

Comentários e observações:

Produto 3.2 – Não executado: não alcançou a respectiva meta.

A OS indicou que o prazo atípico do período avaliatório (42 dias, sendo a regra 90) prejudicou a entrega e execução de alguns produtos.

Área Temática	4. Saúde
Produto	4.1 Realização de oficinas temáticas de saúde para os adolescentes
Quantitativo	110
Previsão de término	31/01/2024
Término realizado	31/01/2024
Status	Executado dentro do prazo

Área Temática	6. Gestão da equipe e da parceria	
Produto	6.1. Contratação e treinamento dos colaboradores para complementação e/ou formação das equipes das Unidades Socioeducativas	6.4 Realização de visitas técnicas de intercâmbio entre equipes das Unidades Socioeducativas
Quantitativo	-	5

Previsão de término	31/01/2024	31/01/2024
Término realizado	31/01/2024	31/01/2024
Status	Parcialmente executado	Parcialmente executado

Comentários e observações:

Produto 6.1 – Não executado: não alcançou a respectiva meta ou não foi entregue dentro do prazo.

Produto 6.4 – Não executado: não alcançou a respectiva meta.

A OS indicou que o prazo atípico do período avaliatório (42 dias, sendo a regra 90) prejudicou a entrega e execução de alguns produtos.

Área Temática	7. Infraestrutura e documentação
Produto	7.4 Inauguração da Casa de Semiliberdade de Contagem, Ribeirão das Neves e Sete Lagoas
Quantitativo	1 (CSL Contagem)
Previsão de término	31/01/2024
Término realizado	20/02/2024
Status	Executado com atraso

Comentários e observações:

Tendo sido o produto entregue, mas com atraso, o status considerado para a avaliação do ciclo avaliatório é “executado com atraso”.

Área Temática	8. Desenvolvimento e aprimoramento da medida socioeducativa
Produto	8.1 Adoção de Práticas Restaurativas
Quantitativo	7
Previsão de término	31/01/2024
Término realizado	31/01/2024
Status	Parcialmente executado

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 8,50 conforme cálculo abaixo:

	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	8,89	80%	7,11	8,50
Quadro de Ações	6,96	20%	1,39	
Conceito:	Bom			

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Contrato de Gestão nº. 10/23 celebrado entre a Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e o Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas - PEMSE

1º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
(T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.565.545,86
(S) Total de Saídas de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.978,15
(SF) Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.561.567,71

Distribuição Gerencial dos Recursos	
(PP) Provisões de Pessoal	177.232,70
(C) Recursos Comprometidos	-
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	-
(SR) Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	11.384.335,01
(SF) Saldo Financeiro (Somatório)	11.561.567,71

Composição do Saldo Financeiro (SF)	
Saldo Extrato C/C	-
Saldo Extrato CI 1	-
Saldo Extrato CI 2	-
Saldo Fundo Fixo	-
(SF) (=) Saldo Financeiro	-
(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)	(11.561.567,71)

Movimentação da Reserva de Recursos	
Transporte de Saldo	-
Transferência para Reserva	-
Rendimentos Fin da Reserva	-
Gastos da Reserva	-
Saldo	-

1º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
(T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior	-	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)
(E) Total de Entradas de Recursos	0,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas de Recursos	624.641,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(SF) Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)

Distribuição Gerencial dos Recursos		Composição do Saldo Financeiro (SF)		Movimentação da Reserva de Recursos	
(PP) Provisonamentos de Pessoal	411.980,00	Saldo Extrato C/C	-	Transporte de Saldo	-
(C) Recursos Comprometidos	535.550,77	Saldo Extrato CI 1	-	Transferência para Reserva	-
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	-	Saldo Extrato CI 2	-	Rendimentos Fin da Reserva	-
(SR) Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	(1.572.172,00)	Saldo Fundo Fixo	-	Gastos da Reserva	-
(SF) Saldo Financeiro (Somatório)	(624.641,23)	(SF) (=) Saldo Financeiro	-	Saldo	-
		(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)	624.641,23		

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Caixa

	dez/23		TOTAL		Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado
	Previsto	TOTAL	Realizado	TOTAL		
1 Entrada de Recursos						
1.1 Repasses	11.565.545,86	11.565.545,86	11.565.545,86	11.565.545,86	100,00%	0,00
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-
1.3 Receitas Arrecadadas	-	-	-	-	-	-
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	11.565.545,86	11.565.545,86	11.565.545,86	11.565.545,86	100,00%	0,00
2 Saída de Recursos						
2.1 Gastos com Pessoal						
2.1.1 Salários	405.698,51	405.698,51	-	-	0,00%	405.698,51
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	300.391,63	300.391,63	177.232,70	177.232,70	59,00%	123.158,93
2.1.4 Benefícios	61.657,88	61.657,88	1.364,60	1.364,60	2,21%	60.293,28
Subtotal (Pessoal):	767.748,02	767.748,02	178.597,30	178.597,30	23,26%	589.150,71
2.2 Gastos Gerais	339.681,25	339.681,25	2.613,55	2.613,55	0,77%	337.067,70
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	747.264,00	747.264,00	-	-	0,00%	747.264,00
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	1.854.693,26	1.854.693,26	181.210,85	181.210,85	9,77%	1.673.482,41

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
Previsto													
1 Entrada de Recursos													
1.1 Repasses	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3 Receitas Arrecadadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 Saída de Recursos													
2.1 Gastos com Pessoal													
2.1.1 Salários	1.453.505,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.453.505,18
2.1.2 Estagiários	10.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.200,00
2.1.3 Encargos	1.034.717,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.034.717,83
2.1.4 Benefícios	221.037,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	221.037,55
Subtotal (Pessoal):	2.719.460,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.719.460,55
2.2 Gastos Gerais	2.026.247,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.026.247,62
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	44.864,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44.864,48
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	4.790.572,66	-	4.790.572,66										

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL		
Realizado															
1	Entrada de Recursos												Realizado	Previsto	
													(R\$) Previsto	(R\$) Realizado	
1.1	Despesas														
1.2	Rendimentos Fin.														
1.3	Receitas Arrecadadas														
1.3.1	Receitas Arrecadadas - Previsão														
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Contratação Específica														
1.3.3	Outras Receitas														
		67,21											67,21		(67,21)
	Subtotal Receitas:												67,21	67,21	
(8) Total de Entradas:													67,21	67,21	
2	Saída de Recursos												Realizado	Previsto	
													(R\$) Previsto	(R\$) Realizado	
2.1	Gastos com Pessoal														
2.1.1	Salários														
2.1.2	Estatúdos														
2.1.3	Encargos														
2.1.4	Benefícios														
		7.410,79											7.410,79	0,51%	1.440.04,39
	Subtotal (Pessoal):												619.896,78	22,79%	2.099.691,77
2.2	Gastos Gerais														
2.2.1	Aquisição de Bens Permanentes														
2.2.2	Transferência para Reserva														
		754.649,91											754.649,91	37,24%	1.271.987,71
	Subtotal (Gerais):												100.389,06	0,05%	44.894,48
(9) Total de Saídas:													1.474.797,68	20,79%	2.216.775,98

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (f) / Previsto
1	Área Meio	293.981,38	809,60	0,30%
2	Caminheiros de Jesus	74.487,33	555,00	0,74%
3	Belémia	68.958,21	-	-
4	Murtaié	70.716,03	555,66	0,79%
5	Governador Valadares	53.950,21	-	-
6	Ipatinga	53.950,21	-	-
7	Teófilo Otoni	67.446,21	-	-
8	Santa Amélia	51.259,21	-	-
9	Ipiranga	60.063,43	1.951,69	3,25%
10	Leticia	58.385,82	-	-
11	São Luís	61.055,61	-	-
12	Venda Nova	58.005,61	-	-
13	Contagem	-	-	-
14	Ribeirão das Neves	-	-	-
15	Sede Lagoa	-	-	-
16	Feminina Uberlândia	60.105,40	106,20	0,18%
17	Uberlândia	53.904,10	-	-
18	Patrocínio	60.321,03	-	-
19	Uberaba	60.321,03	-	-
20	Patos de Minas	60.991,03	-	-
21		-	-	-
22		-	-	-
23		-	-	-
24		-	-	-
25		-	-	-
26		-	-	-
27		-	-	-
28		-	-	-
29		-	-	-
30		-	-	-
Total		1.132.270,82	3.978,16	0,36%

Destinação dos Gastos de Pessoal

Destinação	%	Valor
Área Meio		-
Área Fim		-

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal

Destinação	Valor
Área Meio	809,60
Área Fim	3.168,56

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (f) / Previsto
1	Área Meio	2.120.811,98	174.672,17	8,24%
2	Caminheiros de Jesus	1.109.823,72	11.714,44	1,06%
3	Belémia	1.200.176,84	2.059,84	0,17%
4	Murtaié	1.058.544,66	7.016,87	0,66%
5	Governador Valadares	951.753,88	23.510,26	2,47%
6	Ipatinga	1.029.897,88	48.750,44	4,73%
7	Teófilo Otoni	984.272,88	37.301,44	3,79%
8	Santa Amélia	913.657,33	4.619,41	0,51%
9	Ipiranga	1.138.451,84	30.331,16	2,66%
10	Leticia	1.057.537,48	13.530,83	1,28%
11	São Luís	1.222.426,79	-	-
12	Venda Nova	1.290.639,60	4.674,63	0,36%
13	Contagem	1.183.790,59	37.036,76	3,18%
14	Ribeirão das Neves	294.329,55	-	-
15	Sede Lagoa	150.591,97	-	-
16	Feminina Uberlândia	1.082.226,85	-	-
17	Uberlândia	1.034.593,12	41.793,24	4,04%
18	Patrocínio	961.956,87	44.059,84	4,58%
19	Uberaba	1.276.387,41	38.399,64	3,01%
20	Patos de Minas	964.863,05	12.628,79	1,31%
21		-	-	-
22		-	-	-
23		-	-	-
24		-	-	-
25		-	-	-
26		-	-	-
27		-	-	-
28		-	-	-
29		-	-	-
30		-	-	-
Total		21.071.691,97	532.137,76	2,53%

Destinação dos Gastos de Pessoal

Destinação	%	Valor
Área Meio		-
Área Fim		-

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal

Destinação	Valor
Área Meio	174.672,17
Área Fim	357.465,59

6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Destaca-se a necessidade de retificação do RGF referente a janeiro/2024, devido à lançamento incorreto de pagamento de pessoal (previsto R\$ 1.453.505,18 e realizado R\$ 7.410,79, representando menos de 1%). Tal retificação deverá ser providenciada pela OS. Registra-se que a SEPLAG ofereceu apoio para a retificação e validação da planilha, a fim de garantir a conformidade e transparência nos processos envolvendo o instrumento.

Uma vez que a mudança na planilha não impacta na nota global, a Comissão prosseguiu com a avaliação, sendo que os números corrigidos serão apresentados na próxima reunião.

A OS ponderou também que a baixa porcentagem de gasto do recurso público está diretamente relacionada com a economicidade obtida através da transição dos instrumentos de parceria, onde diversos bens foram aproveitados para a execução da política de atendimento socioeducativo nas Casas de Semiliberdade.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Essa é a primeira reunião da Comissão de Avaliação, portanto não constam recomendações de reunião anterior.

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

EIXO ENSINO:

Recomenda-se averiguar, no âmbito da Suase, a possibilidade de revisão do indicador de “matrícula” durante o período de férias escolares, uma vez que durante esse período, o indicador pode ser calculado e exigido, já que os adolescentes não desvinculam das escolas nas férias. Para isso, é necessário verificar a viabilidade do painel Suase e as condições de inserção nos cálculos de indicador.

Encaminhamento: A Supervisão do contrato irá verificar essa possibilidade internamente e retornará para a Comissão de Avaliação as soluções possíveis para solução do problema na próxima avaliação.

EIXO FAMÍLIA:

Sem recomendações específicas.

EIXO ESPORTE, CULTURA e LAZER:

Sem recomendações específicas.

EIXO PROFISSIONALIZAÇÃO:

Recomenda-se averiguar, no âmbito da Suase, a possibilidade de apuração do indicador de “pré-qualificação profissional” dentro do Painel Suase e até mesmo a mudança da nomenclatura, de forma a refletir a condição para contabilizar o adolescente pré-qualificado, conforme forma de cálculo disposta no instrumento.

Encaminhamento: A Supervisão do contrato irá verificar essa possibilidade internamente e retornará para a Comissão de Avaliação as soluções possíveis para solução do problema na próxima avaliação.

EIXO SAÚDE:

Sem recomendações específicas.

EIXO SEGURANÇA:

Recomenda-se realizar uma reavaliação de metas para a semiliberdade, considerando que evasão conta como evento de segurança e as especificidades da medida.

Encaminhamento: A discussão será feita internamente pelo Núcleo Gerencial da Suase e a Supervisão do contrato atualizará a Comissão de Avaliação sobre possíveis mudanças e readequações.

EIXO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE:

Sem recomendações específicas.

PIA:

Recomenda-se averiguar, no âmbito da Suase, a possibilidade de consideração, dentro do Painel Suase, do recesso forense do Poder Judiciário, de modo a não impactar nos protocolos realizados pela Casa.

Encaminhamento: A Supervisão do contrato irá verificar essa possibilidade internamente e retornará para a Comissão de Avaliação as soluções possíveis para solução do problema na próxima avaliação.

GESTÃO DA PARCERIA:

Recomenda-se atentar para os prazos previstos nas ações estipuladas no indicador 9.3, a fim de se garantir uma gestão da parceria mais eficiente.

Encaminhamento: Tanto a OS quanto o OEP se comprometeram com a observação dos prazos estipulados. Além disso, considerando que em 21/06/2024 o CG completa o 2º trimestre de execução, a OEP irá avaliar se a periodicidade trimestral para a realização da *Ação 16 - Realizar reunião com os dirigentes máximos do OEP, dirigente da OS e representante da Seplag, para reportar informações relevantes acerca da execução do contrato de gestão do Indicador 9.3 - Efetividade monitoramento CG* será mantida ou não.

OUTROS:

Recomenda-se a conferência dos lançamentos no RGF pela OS e também pela Comissão de Monitoramento, a fim de garantir a transparência nos processos e no dispêndio dos recursos públicos.

Encaminhamento: Correção do RGF de janeiro/2024, com dados que serão apresentados na próxima Comissão de Avaliação e atenção para os seguintes.

Recomenda-se constar os números absolutos que levaram ao resultado apurado no RGR, de modo a completar as informações. Além disso, recomenda-se que seja apresentado o número total encontrado por cada indicador, para além da especificação por cada Casa de Semiliberdade. Por fim, é necessário trazer informações qualitativas no RGR, destacando os pontos importantes da execução, podendo indicar tanto um rendimento acima do esperado como também os resultados não satisfatórios. Assim, é possível que a Comissão de Monitoramento visualize e entenda os pontos de atenção, trazendo para avaliação dessa Comissão tudo que for possível e necessário para qualificar o atendimento socioeducativo no âmbito do CG nº 10/2023.

Encaminhamento: Já para o 2º período avaliatório, a OS encaminhará o RGR da forma solicitada pela Comissão de Avaliação.

Recomenda-se ao OEP avaliar o Programa de Trabalho, uma vez que alguns produtos, devido à frequência de entrega, poderiam ser indicadores. Ademais, é necessário avaliar as metas, de modo a que elas possam ser adequadas à realidade da medida de semiliberdade e também a períodos atípicos, como férias escolares ou também período de protocolo do PIA durante o recesso forense, por exemplo.

Encaminhamento: A avaliação do Programa de Trabalho já foi iniciada pela Suase e a supervisão atualizará a Comissão de Avaliação oportunamente sobre as mudanças que ocorrerão.

Recomenda-se o correto lançamento e a correta extração dos dados do Painel Suase, para serem apresentados no RGR e posteriormente analisados pela Comissão de Monitoramento, a fim de que os resultados expostos sejam fidedignos à realidade da execução da medida durante o período avaliado.

Encaminhamento: Será agendada reunião de alinhamento entre a OS e a Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo para sanar as dúvidas e garantir o lançamento dos dados sem inconsistências.

Por fim, considerando o primeiro pedido de desconsideração envolvendo os Indicadores 1.1 e 1.2, recomenda-se que, para os próximos PAs, os pedidos de desconsideração sejam registrados nos RGRs e Relatórios de Monitoramento, a fim de que a Comissão de Avaliação tenha condições de avaliar previamente.

Encaminhamento: OS ou OEP indicarão via RGR ou Relatório de Monitoramento pedidos de desconsideração para análise prévia da Comissão de Avaliação e votação na reunião.

8. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 8,50
CONCEITO: Bom

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 2ª parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento satisfatório das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora desse Contrato de Gestão, sendo observado o saldo remanescente informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a essa Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2024

Beatriz Coimbra Curi

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Alexandre Corrêa Rocha

Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas

Gabriela dos Santos Ribeiro

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Ana Paula Coutinho Canela e Souza

Representante do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Minas Gerais

Alessandra Martins Lara de Rezende

Representante do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente de Minas Gerais

Andréa Chicri Torga Matiassi

Especialista



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Coimbra Curi, Servidor(a) Público(a)**, em 08/05/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Chicri Torga Matiassi, Usuário Externo**, em 08/05/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA COUTINHO CANELA E SOUZA, Usuário Externo**, em 08/05/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Correa Rocha, Usuário Externo**, em 08/05/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende, Servidora Pública**, em 08/05/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela dos Santos Ribeiro, Servidora Pública**, em 09/05/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87913047** e o código CRC **B9212534**.